

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO DE DESPESA

Fls.: 12
Proc.: 105 1 14

Dados do Processo / Compras

Tipo Proc. : COM Num. Processo : 2014/000105 Data Entrada : 18/02/2014 Responsável : BELISA
Origem : ADMINISTRAÇÃO Solicitante : AMYLENE DELUNARDO
Nome : ALERTE - AUTOMATIZAÇÃO DE LEITURA DE DIÁ Nº Projeto : Data Empenho : 18/02/2014
Assunto : DESPESA COM SERVIÇOS
Discriminação : PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LEITURA DE DIÁRIO OFICIAL PARA O SETOR JURÍDICO DO CRCES.
Complemento : VALOR MENSAL: R\$ 100,00 (CEM REAIS).
VALOR ANUAL: R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS).
Observação :



Andamento do Processo

Localização	Remetente	Dt. Envio	Situação	Dt Receb	Resp Recebimento
-------------	-----------	-----------	----------	----------	------------------

Informações Gerais

Solicitamos autorização para realização de despesa, conforme especificado acima.

☒ Há disponibilidade orçamentária
() Não há disponibilidade orçamentária

Despesa autorizada

Amylene S. G. Delunardo

Solicitante

Amylene Shneider G. Delunardo
Administradora - CRA-ES 21112
Gerente Operacional - CRC-ES

Marlon Turial Lamas

Contabilidade

Marlon Turial Lamas
Contador - CRC-ES 012003/O
Assistente Técnico - CRC-ES

Soleane Souza de Oliveira Viana

Autorização

Soleane Souza de Oliveira Viana
Contadora - CRC-ES 015000/O-7
Diretora Executiva do CRC-ES

Informo que o valor reservado corresponde às parcelas até o mês de dezembro de 2014.
Em, 28/02/2014

Marlon Turial Lamas
Contador - CRC-ES 012003/O
Assistente Técnico - CRC-ES



CRC - ES

Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo

Fls.: 13
Proc.: 105 114

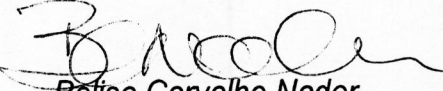


MAPA DE APURAÇÃO
ESTIMATIVA DE PREÇOS

OBJETO: Prestação de serviço de leitura de Diário Oficial para o setor jurídico do CRCES.

EMPRESA:	ALERTE – AUTOMATIZAÇÃO DE LEITURA E RECORTES DE DÁRIOS OFICIAIS LTDA	ADVISECLIP SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA - ME	BPGR TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA - EPP	INFORMAÇÕES JURÍDICAS LTDA - ME	SEDEP – SERVIÇO DE ENTREGA DE DESPACHOS E PUBLICAÇÕES LTDA
CNPJ:	08.689.801/0001-18	16.841.580/0001-80	00.885.818/0001-39	00.940.612/0001-64	37.535.259/0001-47
TELEFONE:	(21) 2215-4897	(43) 3339-1000	(21) 2199-2599	(81) 2119-0550	(67) 3213-0810
CONTATO:	Thaís Monteiro	Silvia de Souza	Renan Guterrez	Sheylla Moraes	Carolina Santana
EMAIL:	alerte@alerte.com.br	silvia.souza@advisebrasil.com.br	campanha@doinet.com.br	sheylla@infojurisltda.com.br	carolina@sedep.com.br
VALOR MENSAL:	R\$ 100,00	R\$ 138,00	R\$ 149,17	R\$ 150,00	R\$ 178,20
VALOR ANUAL:	R\$ 1.200,00	R\$ 1.656,00	R\$ 1.790,04	R\$ 1.800,00	R\$ 2.138,40

Vitória-ES, 18 de fevereiro de 2014.


Belisa Carvalho Nader
Assistente Administrativo
Setor de Compras



CRC - ES

Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo



Memorando nº. 009/2014/COMPRAS/CRCES.

Fls.: 40
Proc.: 105.114

Vitória, 18 de fevereiro de 2014.

De: Setor de Compras

Para: Diretoria Executiva e Setor de Contabilidade.

Ref.: Serviço de Leitura de Diário Oficial para o Setor Jurídico do CRCES.

Processo Compras nº: 000105/2014

Prezados,

Solicitamos autorização para reserva de dotação orçamentária, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), referente à contratação de empresa para "Leitura de Diário Oficial para o Setor Jurídico do CRCES", durante o período de 12 (doze) meses.

Atenciosamente,

Belisa Carvalho Nader
Assistente Administrativo
Setor de Compras - CRCES

Autorizado:

Contadora SOLEANE SOUZA DE OLIVEIRA VIANA
Diretora Executiva CRCES

Ao Setor de Contabilidade:

Solicitamos informar se há DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme acima discriminado.

- ☒ HÁ dotação orçamentária para realização da despesa.
☐ NÃO há dotação orçamentária para realização da despesa.
☐ Outros.

Justificativa: _____

Setor de Contabilidade em: 23, 02 2014

Marlon Turial Damas
Contador - CRC-ES 012003/O
Assistente Técnico - CRC-ES

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO E S
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA



Data : 28.02.2014

Hora : 14:32

Fls.: 41

Proc.: 105.119

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
263	2014	28.02.2014	2014/000105

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto
6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	7-CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
SERVIÇO DE LEITURA NO DIÁRIO OFICIAL PARA O SETOR JURÍDICO ATÉ O MÊS DE DEZEMBRO/2014.	1.000,00

Valor por Extenso
Um Mil Reais.

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
147.277,20	97.587,90	1.000,00	48.689,30

VITÓRIA, 28 de Fevereiro de 2014


Marlon Turial Lamas
Contador
ES-012003/O



CRC - ES

Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo

Fls.: 42
Proc.: 105.114



Memorando nº. 010/2014/COMPRAS/CRCES.

Vitória, 28 de fevereiro de 2014.

De: Setor de Compras

Para: Mila Nogueira Dessaune

Ref.: Dispensa de Licitação – Processo COM 2014/000105

Prezada Senhora,
Mila Nogueira Dessaune
Advogada

1. Em virtude de término de contrato, que tem por objeto o serviço de leitura de Diário Oficial para o Setor Jurídico do CRCES, solicitamos a emissão de parecer quanto à possibilidade de contratação direta, haja vista o valor estimado do contrato pretendido.
2. Com o objetivo de oferecer maior transparência à contratação, encaminhamos os documentos abaixo relacionados para análise e parecer:
 - a) Solicitação de cotação ao Setor de Compras;
 - b) Informação de disponibilidade orçamentária;
 - c) Autorização de despesa pelo Gestor;
 - d) Mapa de estimativa de preços de mercado;
 - e) Orçamentos;
 - f) Certidões negativas da empresa de menor preço;
 - g) Autorização para reserva de dotação orçamentária;
 - h) Nota de reserva orçamentária.
3. Estamos à disposição para mais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Amylene S. G. Delunardo
Amylene Shneider G. Delunardo
Gerente Operacional
CRC-ES



Fls.: 43
Proc.: 105.114



Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo
Rua Amélia da Cunha Ornelas, 30 - Bento Ferreira - Vitória - ES - 29050-620

PARECER/ADVOG/CRCES/Nº011/2014

**EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO.
DISPENSA DE LICITAÇÃO.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE LEITURA DE DIÁRIO.
LEI Nº 8.666/93.**

01) Trata-se de solicitação remetida a este setor, conforme artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, a fim de que seja feita análise jurídica da possibilidade de contratação direta de empresa especializada na prestação de serviço de leitura de Diário Oficial para o setor jurídico do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo.

02) Constam nos presentes autos: nota de empenho; estimativa de preços; certidões negativas, entre outros.

É o relatório. Segue a análise do mérito.

03) A princípio, cabe ressaltar que este parecer tem como escopo uma análise unicamente sob a ótica jurídica dos elementos juntados aos autos até o presente momento, sem qualquer interferência nos critérios discricionários adotados pela Administração.



Fls.: 44
Proc.: 105.114



Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo
Rua Amélia da Cunha Ornelas, 30 - Bento Ferreira - Vitória - ES - 29050-620

- 04) A lei nº 8.666/93 estabelece em seu artigo 24, inciso II, que é dispensável a licitação para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.
- 05) Verifica-se que o limite estipulado no dispositivo supramencionado corresponde ao valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), qual seja 10% de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
- 06) No presente caso, observa-se que o preço apresentado pela empresa cuja contratação se questiona foi de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), ou seja, bem abaixo limite legal para dispensa de licitação.
- 07) Ressalta-se, ainda, que a Administração obedeceu ao critério da proposta mais vantajosa, uma vez que pretende contratar com empresa que apresentou o menor preço.
- 08) Por fim, cabe destacar que todas as certidões fiscais e trabalhistas da empresa a ser contratada encontram-se regulares, o que possibilita a contratação.

49



Fls.: 45
Proc.: 105.114

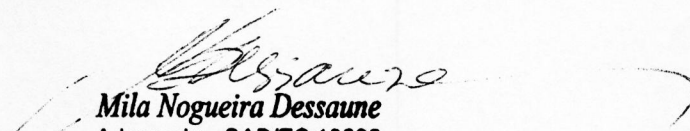


Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo
Rua Amélia da Cunha Ornelas, 30 - Bento Ferreira - Vitória - ES - 29050-620

09) Dessa forma, opino favoravelmente a contratação com dispensa de licitação da empresa especializada na prestação de serviço de leitura de Diário Oficial, já que o trâmite do processo de dispensa, bem como os critérios adotados pela Administração estão de acordo com os parâmetros legais e jurisprudenciais vigentes.

É como me parece.

Vitória, ES, 28 de fevereiro de 2014.


Mila Nogueira Dessaune
Advogada - OAB/ES 19298
CRC-ES



CRC - ES

Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo



Fls.:	46
Proc.:	105.114

ATO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais **RATIFICA**, para todos os fins de direito, a contratação direta da empresa **ALERTE – AUTOMATIZAÇÃO DE LEITURA E RECORTES DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA**, para a prestação do serviço de leitura de Diário Oficial, conforme descrição constante do **Processo nº COM 2014/000105**, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 (redação dada pela Lei nº 9.648/98).

Vitória-ES, 06 de março de 2014.

Contador CARLOS BARCELLOS DAMASCENO

CRC ES-007102/O

Presidente do CRCES

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO E S
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO



Data : 06.03.2014

Hora : 11:02

Fis.: 02

Proc.: 105.114

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Exercício
263	06.03.2014	GLOBAL	2014/000105	2014

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto
6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	7 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS -

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)		
Modalidade	Complemento	Número
Dispensa de Licitação		

Favorecido			
Nome	: ALERTE - AUTOMATIZAÇÃO DE LEITURA E RECORTE DE DIÁRIOS OFICIAIS L	CPF	: 08.689.801/0001-18
Endereço	: AV. PRESIDENTE VARGAS, 435	Bairro	: CENTRO
CEP	: 20071003	Cidade	: RIO DE JANEIRO
Banco	:	UF	: RJ
		Conta	:

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
SERVIÇO DE LEITURA NO DIÁRIO OFICIAL PARA O SETOR JURÍDICO ATÉ O MÊS DE DEZEMBRO/2014.	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00

Valor por Extenso
Um Mil Reais.

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
R\$ 147.277,20	R\$ 97.587,90	R\$ 1.000,00	R\$ 48.689,30

VITÓRIA, 06 de Março de 2014

Marlon Turial Lamas
Contador
ES-012003/O

Carlos Barcellos Damasceno
Contador - CRC-ES 7102/O
Presidente do CRC-ES

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO E S
Sistema de Controle Orçamentário
ORDEM DE PAGAMENTO



Data : 10/04/2014
Hora : 16:51

Fis.: 01
Proc.: 105.114
Num. Contrato

Nº Ordem de Pagamento	Data Ordem de Pagamento	Nº do Empenho	Processo	
14672	10/04/2014	263	2014/000105	0

Conta	Descrição da Conta	Fonte de Recursos
6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	

Favorecido

Nome : ALERTE - AUTOMATIZAÇÃO DE LEITURA E RECORTE DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA ME CPF : 08.689.801/0001-18
Endereço : AV. PRESIDENTE VARGAS, 435 Bairro : CENTRO
CEP : 20071003 Cidade : RIO DE JANEIRO UF : RJ

Histórico da Ordem de Pagamento	Data Vencimento	Valor
SERVIÇO DE LEITURA NO DIÁRIO OFICIAL PARA O SETOR JURÍDICO. NF. Nº. 14385.	23/04/2014	100,00

Descontos

Valor Bruto : 100,00 Valor Descontos : 0,00 Valor Líquido : 100,00

Liquidação

A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA, A QUE SE REFERE A NOTA DE EMPENHO, FOI REALIZADA COM BASE NO DOCUMENTO APRESENTADO, NO QUAL DEMONSTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU SERVIÇO PRESTADO.

31/03/14
Data

Marlon Turial Lamas
Contador

Autorização

EM FACE DA LIQUIDAÇÃO PROCESSADA SOLICITO O PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA DE 100,00 (cem reais) AO FAVORECIDO OU SEU PROCURADOR.

17/04/14
Data

Sólene Souza de Oliveira Viana
Diretora Executiva

17/04/14
Data

Carlos Barreto Damasceno
Presidente do CRCES

Recursos

Banco : CEF 4341-2 (movimento) Agência : 0167 Conta : 4341-2
Tipo Pagto. : INTERNET Complemento : Num. Cheque :
Valor Pago : 100,00 (cem reais)

Valor Pago : R\$ 100,00 (cem)	
Câmara de Controle Interno	
Data : 20/05/2014	
Conselheiro	

LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 000105/2014

O Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo torna público o aviso de Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93:

OBJETO: Prestação de serviço de pesquisa e envio das intimações publicadas nos Diários Oficiais.

CONTRATADO: ALERTA - AUTOMATIZAÇÃO DE LEITURA E RECORTE DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA - ME.

PRAZO: O contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses.

Vitória-ES, 06 de março de 2014.

Carlos Barcellos Damasceno
Presidente
Protocolo 25178

PORTARIAS DO CRCES

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo torna público o extrato e informa estar disponível no site www.crc-es.org.br a íntegra da Portaria do CRCES abaixo referida:

Portaria CRCES nº 12/2014: Nomeia o funcionário BERNARDO SIMONASSI SCALZER como responsável pelo Suprimento de Fundos, em caráter de substituição temporária, no período de 06/03/2014 a 04/04/2014.

Vitória/ES, 06 de março de 2014.

Carlos Barcellos Damasceno
Presidente

PORTARIAS DO CRCES

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo torna público o extrato e informa estar disponível no site www.crc-es.org.br a íntegra da Portaria do CRCES abaixo referida:

Portaria CRCES nº 14/2014: Prorroga os efeitos do artigo 4º da Portaria 035/2013 até o dia 04 de abril de 2014.

Vitória/ES, 06 de março de 2014.

Carlos Barcellos Damasceno
Presidente
Protocolo 25930

RESOLUÇÕES DO CRCES

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito

Santo torna público o extrato e informa estar disponível no site www.crc-es.org.br a íntegra da Resolução do CRCES abaixo referida:

Resolução CRCES nº 343/2014: Institui o Conselho Cidadão do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo e dá outras providências.

Vitória/ES, 25 de fevereiro de 2014.

Carlos Barcellos Damasceno
Presidente
Protocolo 26988

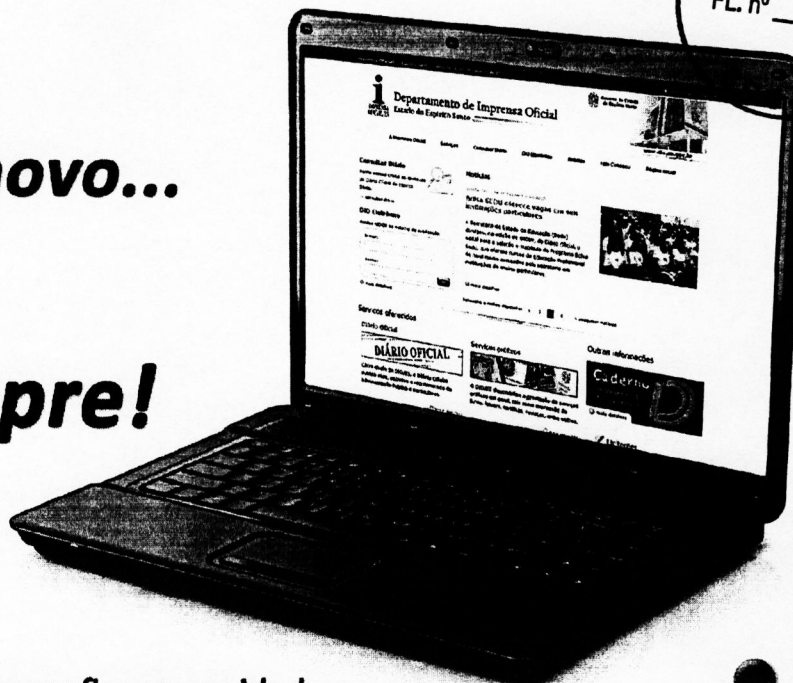
Licitações

O caderno completo, com todas as oportunidades, você encontra aqui



**Site novo,
layout novo...**

**A credibilidade
de sempre!**



**Acesse www.dio.es.gov.br e confira as novidades.
Muito mais modernidade, agilidade e acessibilidade para você!**

Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, nº 2375 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-625 | Telefone: 27 3636.6929



Você também vai querer conhecer!

**Novo site do DIO/ES. Mais acessibilidade,
facilidade e modernidade para você.**

Acesse: www.dio.es.gov.br





CRC - ES

Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo

Fls.: 62
Proc.: 105.114

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Contrato de Prestação de Serviços que entre si firmam o **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO – CRC-ES**, autarquia corporativa criada pelo Decreto-Lei 9.295/46, CNPJ 28.163.343/0001-96, situada na Rua Amélia da Cunha Ornelas, nº 30, Bento Ferreira, Vitória/ES - Cep.: 29.050-620, neste ato representado pelo seu Presidente, Contador **CARLOS BARCELLOS DAMASCENO**, doravante denominado **CONTRATANTE**; e **ALERTE – AUTOMATIZAÇÃO DE LEITURA E RECORTE DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA-ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob número 08.689.801/0001-18, estabelecida na Avenida Presidente Vargas, nº 435, sala 1406 e 1407, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20071-003, neste ato representada por sua procuradora, a Senhora **ANA MARIA ESTEVES DE SOUZA**, CPF nº 056.439.197-29, RG nº 12.641.934-0, com endereço na Rua Miguel de Frias, nº 71, apto 302, Icaraí, Niterói – RJ, CEP 24220-008, denominada no presente contrato como **CONTRATADA** ou **ALERTE**, nas cláusulas e condições expostas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

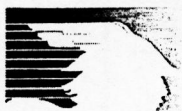
1.1 - O presente contrato tem por finalidade a pesquisa e o envio das intimações publicadas no(s) Diários Oficiais da Justiça – Diário Oficial do ES (TRT-17ª Região, Justiça Estadual, Justiça Federal) e Diário da Justiça da União Seções 1 e 2 (TRF da 2ª Região) – endereçadas ao **CONTRATANTE** e a suas advogadas, a saber, Drª. Juciara Brito Camargo, OAB/ES 9367, e Drª. Mila Nogueira Dessaune, OAB/ES 19.298.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 – A inscrição dos dados do **CONTRATANTE** poderá ser feita pelo auto-cadastramento através da home-page da contratada no endereço de inscrição da **CONTRATADA** ou mesmo via e-mail, desde que completos;

2.2 – As publicações serão fornecidas de acordo e nos termos em que forem publicadas no Diário Oficial da Justiça;

2.3 – As publicações serão disponibilizadas na Internet, no site da **CONTRATADA** (www.alerte.com.br) para consulta visual das publicações na página através de login e senha durante o prazo mínimo de 90 (noventa) dias, bem como deverá enviar também via e-mail fornecido no cadastro;



CRC - ES

Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo

Fls.: 63
Proc.: 105 114



2.4 – Os nomes a serem pesquisados nos Diários são: **Juciara Brito Camargo, OAB/ES 9.367; Mila Nogueira Dessaune, OAB/ES 19.298; e Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo.**

2.5 – Todas as publicações encontradas com os nomes supramencionados deverão ser encaminhadas para os seguintes e-mails: juridico@crc-es.org.br e cobranca@crc-es.org.br.

2.6 – A ocorrência de impontualidade no pagamento superior a 05 (cinco) dias permitirá à ALERTE, mediante comunicação prévia via e-mail ou fax, suspender a prestação dos serviços. Caso a impontualidade seja superior a 30 (trinta) dias, o presente contrato será cancelado, bem como, desconsideradas as cobranças seguintes;

2.7 – Só serão fornecidas informações sobre expedientes de processos judiciais, cujos nomes dos clientes/advogados assinantes sejam publicados na íntegra com o despacho;

2.8 – Não serão fornecidas informações sobre expedientes ou quaisquer despachos, cujo nome/OAB do advogado seja omitido ou vinculado incompleto ou incorretamente na publicação, assim como poderão não ser fornecidas intimações de órgãos administrativos, conselhos de Contribuintes e quaisquer outras publicações que não correspondam à pauta normal de informações sobre despachos judiciais, constantes dos Diários Oficiais da Justiça indicados no cadastro;

2.9 – O acesso às publicações é de responsabilidade exclusiva do CONTRATANTE, sendo de responsabilidade da prestadora do serviço, o envio para os endereços de e-mail informado no cadastro, bem como a disponibilização na home-page através de login e senha pré-cadastrados;

2.10 – O CONTRATANTE declara ter ciência de que os serviços ora contratados poderão, eventualmente, sofrer interrupções devido a:

- I - manutenções técnicas e/ou operacionais que exijam o desligamento temporário do sistema ou impossibilitem o acesso;
- II - casos fortuitos ou de força maior;
- III - ações de terceiros que impeçam a prestação dos serviços;
- IV - falta de fornecimento de energia elétrica;
- V - interrupção ou suspensão dos serviços pela Concessionária dos serviços de telefonia;



CRC - ES

Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo

Fls.: 64
Proc.: 105.114



VI - ocorrências de falhas no sistema de transmissão e/ou roteamento no acesso à Internet;

VII – falhas ou ausência de disponibilização das informações pelo órgão responsável pela divulgação do(s) diário(s) oficial(ais).

2.11 – A CONTRATADA não se responsabiliza por publicações nas seguintes condições:

I. Eventuais falhas causadas por preenchimento incorreto dos cadastros do CONTRATANTE, cabendo ao mesmo conferir, no ato do cadastramento, a exatidão e conformidade das informações fornecidas.

II. Despachos e Publicações truncadas ou emendadas;

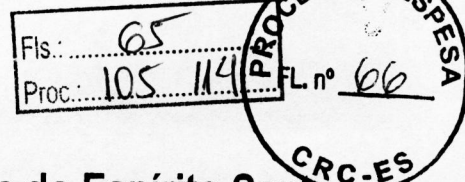
III. Despachos e Publicações que, por acaso, se refiram a outro nome, OAB ou processo;

2.12 – Em caso de perda de prazo decorrente de não haver a CONTRATADA informado a CONTRATANTE tempestivamente, a CONTRATADA ficará responsável pelos prejuízos decorrentes dessa circunstância, independentemente de culpa.

2.13 – As pesquisas são feitas por sistema de teleprocessamento e enviadas via Internet, portanto, a contratada não está obrigada a remeter as publicações imediatamente, se obrigando dentro de 24 horas, na hipótese de tornar-se impossível o teleprocessamento, seja por falta de energia elétrica, inoperância do Diário Oficial na Internet, reenvio com atraso pelo órgão responsável pela veiculação do diário, defeito em equipamentos, de programas e outros motivos relevantes, devendo neste caso, avisar ao CONTRATANTE através de mensagens no site e/ou por e-mail;

2.14 – O CONTRATANTE se responsabilizará integralmente pela precisão das informações fornecidas quanto à correta identificação dos endereços eletrônicos informados e dos serviços contratados, bem como pelo funcionamento a contento dos seguintes serviços: recepção de correio eletrônico (e-mail), acesso à internet através de provedor de sua escolha e conexão através do(s) meio(s) utilizado(s) pelo CONTRATANTE, tal(is) como: serviços de telefonia discada, linha dedicada, produto de banda larga da concessionária de telefonia, etc ou recepção de fax a cobrar, quando os demais itens estiverem indisponíveis;

2.15 – As partes reconhecem o serviço de correio eletrônico (e-mail) como forma segura, válida, eficaz e suficiente de comunicação e aceitam a página inicial da CONTRATADA como meio seguro, válido, eficaz e suficiente para a divulgação de qualquer assunto que se refira aos serviços objeto deste Contrato, bem como às



CRC - ES

Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo

condições de sua prestação ou a qualquer outro assunto nele abordado, ressalvadas as disposições expressamente diversas previstas nestas Condições Gerais.

2.16 – O CONTRATANTE declara ter ciência de que a CONTRATADA é um boletim de transmissão diária e possui um número seqüencial para permitir a ele o controle do recebimento do mesmo;

2.17 – Para efeito de verificação posterior, a CONTRATADA se obriga a manter armazenadas em sua sede, as intimações transmitidas pelo prazo de 05 (cinco) anos;

2.18 – A CONTRATADA deverá ser informada, formalmente, via fax ou e-mail sobre qualquer alteração no endereço de correspondência e/ou número de telefone do CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 – O valor mensal da remuneração pelos serviços prestados será de **R\$ 100,00** (cem reais) que serão pagos através de Boleto Online com **vencimento todo o dia 05** do mês subsequente a data da assinatura deste contrato.

3.2 – O valor total deste contrato é R\$ 1.200,00 (um mil e oitenta reais), enquadrando-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/1993.

3.3 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta contratação, correrão à conta do recurso 6.3.13.02.01.005 – Serviços de Informática, aprovado no orçamento para o exercício de 2014.

CLAUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente ao mês vencido, que será conferida e atestada pelo CRCES, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

4.2 A Nota Fiscal/Fatura deverá ter o mesmo CNPJ do Contrato, pois caso haja divergência impossibilitará sua apropriação e pagamento.

4.3 A Nota-Fiscal/Fatura deverá destacar o valor do IRPJ e demais contribuições incidentes para fins de retenção na fonte, de acordo com a tabela do anexo I da Instrução Normativa SRF nº 539, de 25 abril de 2005, ou informar a isenção, não incidência ou alíquota zero e o respectivo enquadramento legal conforme Instrução



CRC - ES

Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo

Fis.: 66	PROCESSO FL. nº 67
Proc.: 105 114	

CRC-ES

Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004, sob pena de retenção do imposto de renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou serviço.

4.4 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

4.5 O pagamento será efetuado, observando, ainda, as seguintes

a) O pagamento somente será efetuado mediante a comprovação da regularidade fiscal/previdenciária e do FGTS da CONTRATADA.

b) De acordo com o artigo 64 da lei nº 9430, de 27.12.96, os pagamentos efetuados por órgãos, autarquias e fundações da administração pública federal a pessoas jurídicas, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços, estão sujeitos à incidência, na fonte, do imposto sobre a renda, da contribuição social sobre o lucro líquido, da contribuição para seguridade social – Cofins e da Contribuição para o Pis/Pasep.

c) A tabela de bens e serviços a que se refere o item anterior está à disposição de todos os interessados no site da Receita Federal www.receita.fazenda.gov.br, (INs SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004, nº 539, de 25 de abril de 2005 e nº 791, de 10 de dezembro de 2007 – DOU de 29/12/2004, 27/04/2005 e 12/12/2007) e por ocasião do pagamento, conforme o caso, todos os impostos serão retidos na fonte conforme a legislação vigente.

d) A Nota Fiscal deverá ser formulada, já constando os impostos que serão retidos, sob pena de devolução para correção, contando-se o prazo para o pagamento a partir do recebimento regular da mesma (INs SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004, nº 539, de 25 de abril de 2005 e nº 791, de 10 de dezembro de 2007 – DOU de 29/12/2004, 27/04/2005 e 12/12/2007).

e) Se a CONTRATADA for optante pelo Simples deverá apresentar juntamente com a Nota/Fatura a Declaração a que se refere o Anexo IV da IN nº 791 de 10 de dezembro de 2007.

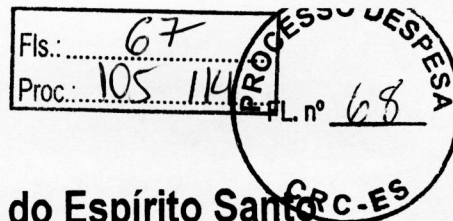
CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO CONTRATUAL

5.1 – O prazo do presente contrato é de **12 (doze) meses**, com início das obrigações a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de comum acordo, através de termo aditivo a este contrato, **respeitado o limite temporal previsto no inciso II do artigo 57 da Lei. 8.666/1993.**



CRC - ES

Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo



CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES E DA RESCISÃO

6.1 – As partes poderão proceder a qualquer tempo alterações no contrato, de comum acordo, tais como exclusões e inclusões de clientes; exclusões e inclusões de diários; exclusões, inclusões e alterações de emails ou alterações no valor do contrato definido junto ao departamento de vendas; mediante termo aditivo a este instrumento contratual;

6.2 – Quaisquer concessões ou tolerâncias entre as partes, quando não expressamente manifestadas, não fundamentam precedentes para alteração do presente instrumento. A prestação do serviço e o acesso do CONTRATANTE pressupõem leitura, entendimento e a livre convenção contratual.

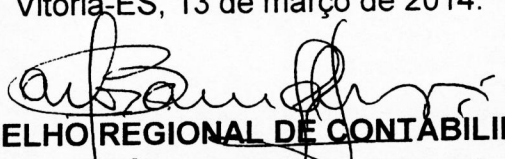
6.3 – O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes e a qualquer tempo, durante a sua vigência, sem nenhum ônus ou multa para a parte denunciante, devendo a mesma manifestar a sua intenção, por escrito, à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

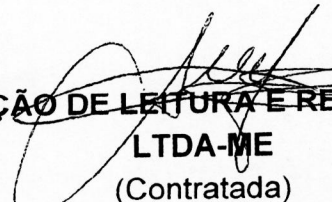
7.1 – Fica eleito o foro de Vitória como único competente para apreciar e julgar as questões decorrentes deste contrato, renunciando os contratantes a quaisquer outros que tenham ou venham a ter, por mais privilegiados que sejam.

Assim justo e contratados, mediante as obrigações, cláusulas e termos e condições retro mencionadas que as partes mutuamente estipulam e outorgam, assinam o presente em duas vias para surtam os efeitos esperados.

Vitória-ES, 13 de março de 2014.


**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESPÍRITO SANTO – CRC-ES**

(Contratante)


ALERTE – AUTOMATIZAÇÃO DE LEITURA E RECORTE DE DIÁRIOS OFICIAIS

LTDA-ME
(Contratada)

público a **PRORROGAÇÃO** na data de abertura do referido Pregão, visando realizar alterações que se fizerem necessárias quanto ao objeto do Edital. Objeto: Locação de máquinas reprográficas digitais. **ONDE SE LÊ:** Abertura 25/03/2014 às 09h00min; **LEIA-SE:** Abertura 03/04/2014 às 09h00min. Edital no site: www.pmv.es.gov.br.

Atílio Vivacqua-ES, 21/03/2014.

Santa Louzada Campos Santos
Pregoeira Oficial
Protocolo 34521

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NOVA VENECIA

CREDENCIAMENTO N.º002/2014

Objeto: credenciamento para contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de **exames de densitometria óssea**, sendo realizados com referência pelo Sistema Único de Saúde, tabela SIA/SUS, para atender a população de Nova Venécia e Municípios referenciados pela PPI, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Nova Venécia/ES.

Recebimento dos Envelopes: até o dia 09/04/2014, no horário das 07h às 11h e das 13h às 15h.

O Edital poderá ser obtido no site www.novavenecia.es.gov.br ou pelo e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, no mesmo horário, no

endereço sito na Av. Vitória, n.º 347 – Centro – Nova Venécia – ES. Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 21/03/2014.

TATIANY DA SILVA PIROLA
PRESIDENTE DA CPL
Protocolo 34259

MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 012/2014
REGISTRO DE PREÇOS

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo torna público que realizará licitação objetivando a eventual aquisição de **SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (Fotocondutor, Toner, Kit de imagem e Tanque de manutenção)**, para atender às unidades organizacionais do MP-ES, por meio de **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme processo MP 53634/2013, na modalidade "Pregão Eletrônico", de acordo com as Leis 10.520/2002, 8.666/93, 123/2006, Resolução MP-ES 001/2010, Decreto Estadual 1.790-R e demais legislação correlata. O julgamento do certame está previsto para o dia 03 de abril de 2014, com início da sessão às 14h. O Edital e informações adicionais poderão ser obtidos pelo site www.licitacoes-e.com.br.

Vitória ES, 21 de março de 2014.

Tammy Bussolotti
Pregoeira / MP-ES
Protocolo 34551

REPARTIÇÕES FEDERAIS

Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo - CRC/ES

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO COM Nº
000105/2014

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo torna público o extrato do seguinte Contrato:

CONTRATANTE: Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo (CRCES).

CONTRATADA: Alerte – Automação de Leitura e Recorte de Diários Oficiais LTDA-ME.

CNPJ: 08.689.801/0001-18

BASE LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93.

OBJETO: Prestação de serviço de pesquisa e envio de intimações publicadas nos Diários Oficiais da Justiça.

Valor Global: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.3.13.02.01.005

Vitória (ES), Segunda-feira, 24 de Março de 2014

PRAZO: O contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses.

Vitória (ES), 13 de março de 2014.

Carlos Barcellos Damasceno
Presidente
Protocolo 34300

Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região

Homologação de Licitação Carta Convite nº001/2014

O Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região, por meio da CLP, torna público o resultado da Carta Convite nº 001/2014. Objeto: contratação de empresa especializada para prestar serviço de assessoria de informática e manutenção de equipamentos, para atender as necessidades do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região (ES). Empresa vencedora: Orion Comércio e Informática LTDA., com valor anual de R\$14.880,00. O processo está à disposição na sede deste Conselho.

Vitória - ES, 21/03/2014.

Hildicéia dos Santos Affonso
Conselheira-Presidente do CRP-16
Protocolo 34389



Licitações

O caderno completo, com todas as oportunidades, você encontra aqui!

Visitar o Palácio Anchieta é fazer uma viagem pela história do Espírito Santo.

Horários de visitação:

De terça a sábado: 10h às 17h. Domingo: 10h às 16h (visitas agendadas).

Escolas e grupos: de terça a domingo (previamente agendadas).

Agendamento: de segunda a sexta, das 8h às 18h,

pelo tel.: (27) 3636-1032 ou

pelo e-mail: agendamento@seg.es.gov.br

Endereço:

Praça João Clímaco, s/n

Cidade Alta - Centro

Vitória - Espírito Santo

www.palacioanchieta.es.gov.br



PALÁCIO ANCHIETA
Patrimônio Capixaba